



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
proadm@uffis.edu.br, www.uffis.edu.br

## PORTARIA Nº 1842/PROAD/UFFS/2024, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 39/2024, tendo como objeto o fornecimento de um subsistema de armazenamento TIPO II, incluindo serviço de instalação, configuração e garantia de sessenta meses; fornecimento de dois pacotes de bancos de horas técnicas; fornecimento de dois *vouchers* de treinamento.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

### RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 39/2024, tendo como objeto o fornecimento de um subsistema de armazenamento TIPO II, incluindo serviço de instalação, configuração e garantia de sessenta meses; fornecimento de dois pacotes de bancos de horas técnicas; fornecimento de dois *vouchers* de treinamento:

#### **I - Secretaria Especial de Tecnologia e Informação - SETI:**

- a) gestor titulara: Jones Jeferson Muneron, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 1816277;
- b) gestor suplente: Giovani Zandonai, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 2388404;
- c) fiscal técnico titular: Geovano Lago Quatrin, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1393164;
- d) fiscal técnico suplente: Jefferson Caramori, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 2129410;
- e) fiscal administrativa titular: Ana Thaisa Pozzan, Assistente em Administração, Siape 1929384.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

**Art. 3º** O contrato é decorrente do Pregão Eletrônico 21/2023, Processo nº 23205.020447/2024-80, contratada a EMPRESA ZOOM TECNOLOGIA LTDA.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



*PORTARIA Nº 1842/2024 - PROAD (10.46)*

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 23/09/2024 16:58 )*

*EDIVANDRO LUIZ TECCHIO*

*PRO-REITOR*

*PROAD (10.46)*

*Matrícula: ###223#8*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
*1842*, ano: *2024*, tipo: *PORTARIA*, data de emissão: *23/09/2024* e o código de verificação: *54ac4ea7a7*